



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Rua Doutor Augusto Viana, s/nº - Bairro Canela
Salvador-BA, CEP 40110-060
- <http://hupes.ebserh.gov.br>

Análise de Riscos - SEI

Processo nº 23534.011047/2024-51

MAPA DE RISCOS - PROBABILIDADE X IMPACTO					
IMPACTO	PROBABILIDADE				
		1- Muito Baixo	2- Baixo	3 - Médio	4 - Alto
	4 – Alto	4	8	12	16
	3 – Médio	3	6	9	12
	2 – Baixo	2	4	6	8
	1 – Muito Baixo	1	2	3	4
	Como o risco afeta os objetivos				
Alto: torna improvável.		Baixo: torna duvidoso seu atingimento.			
Médio: torna incerto.		Muito Baixo: não afeta os objetivos.			

GRAU DE EXPOSIÇÃO AO GRAU DE RISCO									
1	2	3	4	6	8	9	12	16	
MUITO BAIXO		BAIXO		MÉDIO			ALTO		

MAPA DE RISCOS										
FASE DE ANÁLISE		ESTUDO PRELIMINAR	OBJETO			Aquisição de insumos (Hemogasometria arterial e venosa, Hemograma completo, contagem de reticulócitos e análises de células de fluidos corpóreos (inclusive líquido) e Teste de sensibilidade aos antimicrobianos), visando atender às necessidades da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário Professor Edgard Santos (Hupes/Ufba - Filial Ebserh).				
Item	Fase	Risco	Grau de Exposição ao Risco			Equipe Gestora do Risco	Plano de Ação Preventivo	Responsável Plano Preventivo	Plano de Contingência	Responsável Plano de Contingência
			Probab.	Impacto	(PxI)					
1	Planejamento	Definir inadequadamente os requisitos da compra	2	4	8	Equipe de planejamento	Definir os requisitos necessários e suficientes, de forma que o objeto seja precisamente definido.	Equipe de Planejamento	Aperfeiçoar controles internos.	Equipe de Planejamento e Setor de Suprimentos
2	Planejamento	Solicitar quantidade inadequada	2	4	8	Equipe de planejamento	Levantamento das necessidades da unidade, a fim de estabelecer e justificar claramente as quantidades demandas no Termo de Referência.	Setor de Suprimentos	Aperfeiçoar os cálculos de acordo com a demanda necessária.	Área Demandante e Setor de Suprimentos
3	Planejamento	Definir inadequadamente o preço estimado	3	4	12	Equipe de planejamento	Conhecer a norma para pesquisa de preço e revisão da pesquisa de preço.	Equipe de Planejamento	Aperfeiçoar as pesquisas de preços	Equipe de Planejamento

4	Licitação	Atraso na Licitação	2	4	8	Unidade de Licitações	Monitorar os prazos concedidos e andamento do processo	Unidade de Licitações	Promover celeridade ao processo de contratação	Setor de Suprimentos e Unidade de Licitações
5	Planejamento	Permitir Participação de Outro Órgão	2	4	8	Equipe de planejamento	A aceitação de possíveis participações de outras entidades dependerá da análise dos aspectos técnicos e de sua viabilidade.	Equipe de Planejamento	Aperfeiçoar a avaliação de aceitação de participação de outros órgãos, em especial, processos com exigência de equipamento em comodato.	Equipe de Planejamento e Setor de Suprimentos

Elaborado pela Equipe de Planejamento da Contratação:

Bianca Emannuelle da Silva Lima - Coordenador (a) da Equipe de Planejamento da Contratação
Edilânia Cardeal Reis - Membro da Equipe de Planejamento da Contratação
André Rios Almeida - Membro da Equipe de Planejamento da Contratação
Silvia de Araújo Cruvinel - Membro da Equipe de Planejamento da Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Edilania Cardeal Reis, Assistente Administrativo**, em 08/07/2024, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Emannuelle da Silva Lima, Chefe de Unidade**, em 10/07/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Rios Almeida, Chefe de Unidade**, em 11/07/2024, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Araujo Cruvinel, Farmacêutico(a)**, em 11/07/2024, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39951923** e o código CRC **0BCFD131**.

Referência: Processo nº 23534.011047/2024-51 SEI nº 39951923

Criado por [edilania.reis](#), versão 2 por [edilania.reis](#) em 18/06/2024 16:38:29.